

Fidelidade aos textos litúrgicos: Isso é importante!

Pe. Kleber Rodrigues da Silva

(Liturgia em Mutirão – CNBB – ficha 10)

Estamos nesta caminhada de formação litúrgica. Temos dado grandes passos no contexto da compreensão litúrgica e da prática celebrativa. Acredito que vivemos um momento forte neste nosso Brasil dentro da perspectiva de atualização da Reforma Litúrgica proposta pelo Concílio Vaticano II.

Temos também grandes desafios para aperfeiçoar nossa maneira de celebrar o Mistério da Paixão-Morte-Ressurreição de Jesus Cristo. Entre tantos desafios, gostaria de refletir com vocês sobre a **importância da fidelidade aos textos do Hino do Glória, do Santo e do Cordeiro de Deus.**

Temos visto nas diversas comunidades o surgimento de muitos grupos de cantos, compositores, animadores, instrumentistas e tudo mais. Que bom! É a ação do Espírito Santo que suscita a diversidade dos ministérios e funções litúrgicas na vida da Igreja.

Dentro deste contexto, temos também aqueles que sem nenhum critério acabam compondo letras e melodias para serem utilizadas na celebração. Acabam achando os textos oficiais do Hino do Glória, do Santo e do Cordeiro de Deus sem muita expressão e acabam por substituí-los por outros textos ou paráfrases dos mesmos, pela simples razão de querer “animar o canto”. Eis aí o grande risco, pois sem nenhum critério, acabam fazendo com que os textos dos referidos cantos se distanciem do original.

Por isso é preciso recorrer às orientações da Igreja quando desejamos desenvolver um trabalho organizado, sistemático, teologicamente seguro, e que gerem frutos para a ação litúrgica. No livro *A Música Litúrgica no Brasil*, da Coleção “Estudos da CNBB” n. 79, encontramos a seguinte orientação:

Em relação ao Hino do Glória: *“o hino do Glória não seja substituído por qualquer hino de louvor ou por paráfrases que se distanciam demasiadamente de seu sentido original”* (n. 308)

Em relação ao Hino do Santo: *“Recomenda-se que o canto se atenha à própria Aclamação, sem se introduzir alterações no texto, mediante paráfrases”* (n. 303).

Em relação ao Hino do Cordeiro: *“o ritmo e o modo de execução sejam condizentes com o sentido de invocação e súplica, próprio do canto do “Cordeiro de Deus” que só deve ser executado no momento de partir o pão eucarístico”* (n. 310).

À medida que seguirmos estas orientações temos a possibilidade de celebrar melhor e ajudar a própria assembleia a fazer uma experiência autêntica do sacramento, pois estes Hinos, com sua letra original, que herdamos da milenar tradição bíblica e eclesial, expressam de modo ímpar o mistério que celebramos. Temos que nos vigiar para não introduzir uma grande confusão litúrgica na cabeça das

peças através do distanciamento do sentido original dos textos herdados da tradição litúrgica da Igreja.

Quem ama cuida! Vamos, com grande entusiasmo e amor, zelar pela liturgia. Não sejamos autossuficientes a ponto de dizer que acha que “vamos continuar fazendo da mesma maneira”. É preciso conhecer para melhor celebrar.